



Conselho Regional de Administração de Sergipe

Fiscalizar, valorizar e promover o exercício do profissional de Administração, contribuindo com o desenvolvimento do país.



Rua Senador Rollemberg 513 - Bairro São José - Aracaju-SE - CEP 49015-120
Telefone: (79) 3214-2229 - www.crase.org.br

ATA DA II REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2023

DATA: 02 de Maio de 2023. – início às 09h.

LOCAL: Plenário do CRA-SE- (Reunião Híbrida)

A- Conselheiros Presentes:

Adm. Carlos Menezes Calasans Eloy dos Santos Filho

Adm. Diego de Oliveira Santos.

Adm. Gildson Mendes de Farias

Adm. Marcelo Menezes Barreto

Adm. Daniel da Silva Almeida (online)

Adm. Renan Nunes Tavares (online)

Adm. Sidney Vasconcelos Andrade

B – Secretária: Raquel Almeida Barbosa

ORDEM DO DIA

Aos dois dias de Maio de dois mil e vinte e três, às nove horas, estiveram reunidos na sede do CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SERGIPE – CRA-SE, os conselheiros abaixo-relacionados: Adm. Carlos Menezes Calasans Eloy dos Santos Filho; Adm. Diego de Oliveira Santos; Adm. Marcelo Menezes Barreto, Adm. Gildson Mendes de Farias; Adm. Sidney Vasconcelos Andrade, e de forma online os conselheiros Adm. Daniel da Silva Almeida (online); Adm. Renan Nunes Tavares(online). O Conselheiro Adm. Marco Antônio Gonçalves Oliveira, justificou ausência pois possuía reunião já agendada no mesmo dia e horário. Com a presença de todos, o Presidente do CRA-SE Adm. Carlos Menezes Calasans Eloy dos Santos Filho, abre a reunião solicitando a todos que assinem a lista de presença no sistema SEI, assim como também assinassem os pareceres que estão disponíveis no bloco de assinatura. Logo após o Presidente do CRA-SE abriu votação para saber se o setor de fiscalização continuaria a fiscalizar o CNAE principal e secundário. Logo após a votação ficou aprovado por quatro votos a três que a fiscalização continuaria a fiscalizar tanto o CNAE principal quanto o secundário. Dando prosseguimento a reunião, o Presidente concedeu a palavra ao Diretor Administrativo e Financeiro do

CRA-SE, que informou a todos os presentes que convidou o Sr. Wanderson Araújo, consultor Comercial do SPC Brasil, juntamente com o senhores Siges Leal e o presidente da CDL Palmas, Silvan Portilho, para que os mesmos apresentassem aos conselheiros a plataforma digital do Serviço de Proteção ao Crédito (SPC Brasil), onde possui os dados de todos os brasileiros, podendo atualizar endereço, e-mail e telefone por meio do cruzamento de informações. De acordo com o Sr. Wanderson Araújo, essa plataforma conseguirá realizar uma higienização no cadastro do CRA-SE, o que deixará as informações muito mais precisas, melhorando a comunicação com os registrados, enviando informações para todos de forma mais efetiva. O Conselheiro Adm. Gildson Mendes, informou que em termos de custo-benefício, essa plataforma ficará muito mais viável e conseguirá resolver o problema dos cadastros desatualizados do regional e conseguirá também realizar cobranças. O Conselheiro também falou que foi informado no último Fórum de presidentes ocorrido em Fortaleza, que existe a possibilidade do CFA lançar esse convênio para os regionais que queiram realizar a adesão. Em seguida, o Presidente do CRA-SE efetuou a distribuição dos processos de registro e fiscalização com todos os conselheiros presentes, onde foram relatados e julgados, conforme seguem: **PROCESSOS DE FISCALIZAÇÃO:** 476918.000285/2023-91- CFT CONSULTORIA FINANCEIRA E TRIBUTÁRIA- ARQUIVAR; 476918.000286/2023-35- CONLEGIS CONSULTORIA E ASSESSORIA LEGISLATIVA- ARQUIVAR; 476918.000287/2023-80- LUIZ AUGUSTO DUARTE LEITE- DAR CONTINUIDADE; 476918.000288/2023-24- COMEX EMPREENDIMENTOS E ASSESSORIA- ARQUIVAR; 476918.000289/2023-79- IVO SANTANA- DEFERIDO EX-OFFICIO; 476918.000290/2023-01- BARRETO ADMINISTRADORA DE CONDOMINIO- DAR CONTINUIDADE; 476918.000291/2023-48- ATRIO ADMINISTRADORA DE CONDOMINIO E SERV- DAR CONTINUIDADE; 476918.000292/2023-92- GDE – GESTÃO & DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL- DAR CONTINUIDADE; 476918.000293/2023-37- BEM MAIOR IMOBILIARIA E CONSTRUÇÃO- DAR CONTINUIDADE; 476918.000294/2023-81- ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA LIMA- DAR CONTINUIDADE; 476918.000295/2023-26- AH CONSULTORIA, GESTÃO E PARTICIPAÇÕES- DAR CONTINUIDADE; 476918.000296/2023-71- OFSYKZ – CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA- DAR CONTINUIDADE; 476918.000297/2023-15- ONLY UP CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL LTDA- DAR CONTINUIDADE; 476918.000298/2023-60- ALISSON SOUZA DO NASCIMENTO- DAR CONTINUIDADE; 476918.000299/2023-12- UTOMI CONSULTORIA EM PROJETOS DE SAÚDE- DAR CONTINUIDADE; 476918.000300/2023-09- CBM OFFICE LTDA- DAR CONTINUIDADE; 476918.000301/2023-45- CONSULTI GESTÃO E SERVIÇOS- DAR CONTINUIDADE; 476918.000302/2023-90- SANDCLUB NEGOCIOS & SOLUÇÕES EMPRESARIAIS- DAR CONTINUIDADE; 476918.000546/2022-91- BOMPREÇO BAHIA SUPERMERCADO LTDA- DAR CONTINUIDADE; 476918.000150/2022-44- HAVAN S.A.- DAR CONTINUIDADE; 476918.000069/2021-83- COHAB PREMIUM RESERVA LTDA- DAR CONTINUIDADE; **PROCESSOS DE REGISTRO: CANCELAMENTO DE REGISTRO PF-** 476918.000304/2023-89- VANUZIA ALVES MARINHO MORGATI- DEFERIDO COM DÉBITO; 476918.000307/2023-12- CLEMISSEON LIMA ARAUJO – DEFERIDO COM DÉBITO; **REGISTRO REMIDO:** 476918.000129/2022-49- MÁRCIA DE CARVALHO FREITAS- DEFERIDO. Logo após, o Presidente do CRA-SE apresentou a todos a pesquisa que foi feita pelo setor da contabilidade para saber sobre a contratação de estagiário ou menor aprendiz, onde a contadora informou que: embora ambos têm o mesmo objetivo, que a formação profissional de um jovem, eles tem suas características próprias. O ESTÁGIO - A contratação é bem simples, tendo o valor da bolsa, vale transporte, e férias, podendo ser um contrato de até 2 anos, dependendo do estabelecimento de ensino, pois o convênio é assinado com a empresa contratante. O seguro de vida também é por conta do contratante. Já o Termo de Compromisso é entre Empresa Contratante e Estagiário. Já O MENOR APRENDIZ - A contratação é da mesma forma de um funcionário celetista, não podendo receber menos que salário mínimo, tem direitos a todos os benefícios (VALE TRANSPORTE, FÉRIAS, 13º, AUXILIO ALIMENTAÇÃO, DENTRE OUTROS DEPENDENTE DA FUNÇÃO), não pode trabalhar mais que 4 horas diárias, no início de contrato, os primeiros 30 dias ele participa do curso diretamente na escola profissionalizante, depois passa a ser 02 dias no curso, e 03 dias na empresa, com duração da contratação de no máximo 1 ano e 4 meses. Diante da explicação e após votação com os conselheiros presentes, ficou aprovado a contratação de um estagiário para o CRA-SE, que dará um suporte no atendimento, e que será contratado nos mesmos moldes dos contratados anteriormente feitos pelo CRA-SE. Não tendo mais nada a tratar a reunião é encerrada às 11:30h e vai assinada por mim, Adm^a. Raquel Almeida Barbosa, gerente executiva, pelo Presidente do CRA-SE e pelos demais Conselheiros presentes.

Adm^a Raquel Almeida Barbosa

Gerente Executiva do CRA-SE
CRA-SE nº 2416-01

Adm. **Carlos Menezes C. Eloy dos S. Filho**
Conselheiro Regional Titular
CRA-SE nº 2189-01

Adm. **Sidney Vasconcelos Andrade**
Conselheiro Regional Titular
CRA-SE nº 1411-01

Adm. **Gildson Mendes de Farias**
Conselheiro Regional Titular
CRA-SE nº 2064-01

Adm. **Diego de Oliveira Santos**
Conselheiro Regional Titular
CRA-SE nº 2396-01

Adm. **Marcelo Menezes Barreto**
Conselheiro Regional Titular
CRA-SE nº 2571-01

Adm. **Renan Nunes Tavares**
Conselheiro Regional Titular
CRA-SE nº 4002-01

Adm. **Daniel da Silva Almeida**
Conselheiro Regional Titular
CRA-SE nº 4243-01